

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015, estabelecido nas Resoluções nº 003/2014 e 004/2014, as quais seguem em anexo, fazendo parte integrante do presente Contrato de Rateio, conforme .

**VALOR:** Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de capital, o CONSORCIADO repassará, ao CONSÓRCIO, até o 1º dia útil do mês de junho de 2015, o **valor total de R\$ 343,23** (trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de custeio, o CONSORCIADO repassará, ao CONSÓRCIO, até o 1º dia útil do mês de junho de 2015, o **valor total de R\$ 61.470,67** (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Fica estabelecido que, a título de cobertura das despesas para o destino final dos resíduos sólidos do município de Araucária, o **CONSORCIADO** repassará ao **CONSÓRCIO**, o valor de **R\$ 150.502,32** (cento e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e trinta e dois centavos) referente a **janeiro, R\$ 132.406,50** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) referente a **fevereiro, R\$ 142.578,30** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos) referente a **março e R\$ 133.400,73** (cento e trinta e três mil quatrocentos reais e setenta e três centavos) referente a **abril**, tudo até 15 de junho de 2015, e as demais no valor mensal estimado de R\$ **148.253,38** (cento quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), nos meses subsequentes, cujo vencimento será todo 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**PRAZO:** O presente contrato, por força do disposto no §1º, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, vigorará até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2015.

**HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente